

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ERRATA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 87/2025 SAMAE

O Município de Timbó/SC, por intermédio do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto – SAMAE, informa aos interessados que, tendo sido identificada uma incorreção no Edital de Concorrência nº 87/2025 SAMAE, cujo objeto é a concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Timbó/SC, procede-se à seguinte retificação:

Na TABELA 1 – TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, constante do ANEXO 4 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 87/2025 (Estrutura Tarifária de Referência), para a **Categoria Pública, faixa acima de 100m³**:

Tarifa de água:

onde se lê: **R\$ 36,52**,
leia-se: **R\$ 22,09**.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Timbó (SC), 06/08/2025
KELI FRANCIELI CATTONI

Diretora Presidente do SAMAE

(Em substituição, conforme Portaria nº 801, de 14/07/2025)

